



Ofício nº 07/2021 CG

Teresina (PI), 08 de julho de 2021.

À Vossa Senhoria

Sr. RAUL DE OLIVEIRA GOMES

Superintendência Executiva de Governo Piauí
Av. Dom Severino, 2225, Horto
CEP: 64.052-535 / Teresina -PI

Assunto: Disponibilização de Servidor extra para a agência da Caixa Econômica da Justiça Federal

Senhor Superintendente,

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí, representada pela Comissão de Direito Previdenciário, ao cumprimentá-lo, vem perante Vossa Excelência, visando desafogar os atendimentos da Caixa Econômica da Justiça Federal, requerer a disponibilização de um servidor a mais para a agência, com o intuito de dar maior vazão aos processos, mais especificamente no tocante às RPV's.

Por fim, ao agradecer a atenção que certamente será dispensada à questão, manifestamos nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nara Letícia de Castro Aragão Couto
Corregedora – Geral da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares
Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB/PI

Newton Lopes da Silva
Vice-Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB/PI

Ravenna Ribeiro Araújo
Secretária Geral da Comissão de Direito Previdenciário da OAB/PI

João Fernando Pinheiro do Vale Batista
Secretário Adjunto da Comissão de Direito Previdenciário da OAB/PI